MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2024.03.08 11:00:54 -04'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1339/2024–ANO VIII RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA 08 DE MARÇO DE 2024

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Divisão de Recursos Humanos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA N° 114/2022.

Que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul; e de outro lado como CONTRATADO, O motorista GILVANE LACERDA FERREIRA.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Mitsuo Ezoe, n° 575, na cidade de Rio Negro-MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.501.558/0001-49, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, representando por Secretário Municipal de Infra Estrutura Trânsito e Serviços Urbanos, senhor Antônio Marques Ferreira, portador da Cédula da identidade RG N° 000.665.290- SSP/MS e do CPF: 583.576.881-87, residente e domiciliado, nesta Cidade de Rio Negro-MS; e, de outro lado como CONTRATADO GILVANE LACERDA FERREIRA, Portador da RG n°: 001.215.960 – SSP/MS, e o CPF Nº: 998.443.461-34, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, resolvem por este instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Motorista n° 114/2022, firmado em 01 de agosto de 2023.

I. O prazo de vigência do contrato previsto na Cláusula Quarta do Contrato Inicial, fica prorrogado para o período compreendido entre 01 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2024.
II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Inicial.

E, por estarem, assim, de comum acordo, as partes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e de um só efeito, nos termos da Lei, na presença de 02 (duas) testemunhas que também este subscrevem.

Rio Negro – MS, 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Rio Negro
Antônio Marques Ferreira
Contratante

Gilvane Lacerda Ferreira
Contratado

Testemunhas:_____
RG:
Testemunhas:_____
RG:

Boletim de Licitação

ERRATA PUBLICAÇÃO extrato do contrato

DISPENSA Nº. 029/2023
PROCESSO Nº. 082/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do extrato de contrato, Processo Administrativo nº. 082/2023**,** Dispensa nº. 029/2023, que tem por objeto Constitui o objeto do presente contrato Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção da torre de tv e respectivos equipamentos, bombas d´águas, rede telefônica, manutenção e conserto de equipamentos eletroeletrônicos e manutenção de numeração predial, pelo período de 12 meses, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1224/2023 do dia 11/08/2023, Quinta-feira, pág. 01 E 02, torna público e oficializa à presente **"ERRATA"** a publicação do extrato do contrato em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: Do Objeto: Rio Negro – MS, 11 de Agosto de 2023.

Leia-se: Do OBJETO: Rio Negro – MS, 07 de Agosto de 2023.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul